

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA REFERENTE A AGOSTO DE 2026.**

Comendador Levy Gasparian, **aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2026 (quarta-feira) realizou-se na sala da Secretaria de Administração, às 10 horas, a terceira reunião ordinária do mês de agosto de 2026**, do Conselho Municipal de Previdência. Presentes os membros do citado Conselho, os conselheiros Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce, Fernanda Bagio Belo de Mello, Gabriela Rocha dos Passos, Jorge Batista Ribeiro, Thais Maria Rezende da Costa e Luiz Carlos Prates da Silva.
Pauta do dia: 1) Leitura memorando nº. 48/2026/LP.

A Presidente do respectivo Conselho iniciou a leitura do memorando “*Memorando 48/2026/LP. Comendador Levy Gasparian, 06 de agosto de 2026. Em atenção ao Memorando nº 10/2026/CMLPREV, que solicita informações complementares acerca das providências adotadas para regularização do envio das prestações de contas bimestrais, prestamos os seguintes esclarecimentos, em complementação ao Memorando nº 45/2026/LP, no qual no qual foram apresentados os esclarecimentos acerca das circunstâncias que ensejaram o atraso no encaminhamento das prestações de contas. 1. Previsão para conclusão da migração e adaptação ao novo sistema contábil A implantação do novo sistema contábil encontra-se em andamento no Município, com os trabalhos de parametrização, conferência e adaptação sendo realizados pela empresa responsável em conjunto com a equipe técnica dos respectivos setores. Concluída a migração e estabilizado o sistema, o fechamento definitivo das competências e o encaminhamento das prestações de contas será regularizado. A empresa responsável será formalmente oficiada para que informe a previsão de conclusão da migração, permitindo a definição do cronograma de regularização. 2. Reabertura, correção e reenvio das informações contábeis referentes ao período de janeiro a junho de 2026. Após a conclusão da implantação do sistema, será iniciada a reabertura dos meses de janeiro a junho de 2026, para realização das correções e adequações necessárias, e posterior reenvio das informações contábeis ao Sigfis. 3. Data estimada para retomada do envio regular das prestações de contas Concluída a regularização das competências pendentes, a previsão é que o envio das prestações*



de contas volte a ocorrer regularmente. 4. Medidas adotadas para evitar novas ocorrências de atraso. Cumpre esclarecer, inicialmente, que a situação verificada decorreu de circunstâncias excepcionais relacionadas à implantação do novo sistema contábil adotado pela Administração Municipal, processo conduzido pelo Poder Executivo e ao qual o Levy Prev precisou obrigatoriamente se adequar, não tendo esta Autarquia deliberado pela substituição do sistema anteriormente utilizado, tampouco dado causa aos atrasos verificados. Ressalta-se, ainda, que o Levy Prev, em nenhum momento, deixou de observar suas obrigações institucionais por falhas de gestão, organização ou qualquer bimestrais ao Conselho impedimento interno. A impossibilidade temporária de encaminhamento das prestações de contas ao Conselho decorreu exclusivamente da fase de migração, parametrização e reproprocessamento das informações contábeis, indispensáveis para assegurar a consistência e a fidedignidade dos dados. Para minimizar os impactos do período de transição e prevenir situações semelhantes, o Levy Prev mantém acompanhamento permanente junto à empresa responsável pelo sistema e aos setores competentes da Administração Municipal, promovendo a conferência das informações, o reproprocessamento das competências afetadas e a organização de cronograma interno para regularização e retomada do fluxo ordinário de prestação de contas. Reiteramos o compromisso desta Autarquia com a transparência, a regularidade das informações prestadas e o cumprimento das obrigações legais perante este Conselho, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Atenciosamente, Carina de Carvalho Amaral. Diretora Presidente “

Eu, Thais Maria Rezende da Costa, Secretária do Conselho Municipal de Previdência, registrei a presente Ata, que após lida e aprovada, segue devidamente assinada em 02 (duas) vias.



Fernanda Bagio Belo de Mello - Presidente



Élia de Oliveira Zanardi da Cunha Fedoce - Vice Presidente



mda Costa

Thais Maria Rezende da Costa – Secretária

Gabriela Rocha dos Passos

Gabriela Rocha dos Passos

Jorge

Jorge Batista Ribeiro

Luiz

Luiz Carlos Prates da Silva

João

Elizabete